



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 25 de fevereiro de 2015.

REF: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015 – PROCESSO N.º: 020/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: A) CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS DO SISTEMA REGIONAL SAMU 192 DE ITAPETININGA; B) ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DA BASE CENTRALIZADA DO SISTEMA REGIONAL DO SAMU 192 DE ITAPETININGA; C) ATENDIMENTO MÓVEL PARA PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO À VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.

Foram apresentadas as impugnações ao edital do processo em epígrafe por parte das empresas: **VIDA – ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA e MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – Protocolo n.º 7.510/1/2015**, em relação ao presente edital. As impugnações foram analisadas pela Procuradoria Geral do Município, dos quais foram emitidos os pareceres jurídicos (que seguem anexados a este termo), dos quais **RATIFICO**, julgando assim pela **IMPROCEDÊNCIA** das mesmas, mantendo-se o edital nos seus devidos termos, assim como a realização da sessão de abertura no dia **26.02.2015 às 09:00 horas**.

As impugnações com o respectivo julgamento estão disponíveis no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO OFICIAL**

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES
ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-
MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br**